



Ação Sindical

Nantes

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram uma lista com pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Adoção de Política salarial aplicando o repasse da inflação e mais um índice de 5% na revisão salarial anual, à título de ganho real;

2) Implantação do Vale Alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

3) Revisão da Lei Municipal 357/10, de 31/08/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes e dá outras providências, no qual sugerimos a montagem de uma comissão de servidores indicados pelo SINTRAPP para análise e revisão do referido estatuto;

4) Criação da Lei Municipal que prevê a implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando adoção de medidas que evitem a ocorrência de riscos à saúde do trabalhador;

5) Alteração do adicional por tempo de serviço para biênio, ou seja, o acréscimo de 3,5% a cada

2 (dois) anos trabalhados, conseqüentemente alterando o artigo 194 do Estatuto do Servidor, que determina: Art. 194 – Ao servidor é assegurado o recebimento de adicional por tempo de serviço, concedido na mudança de grau, dentro do respectivo grupo, por exercício ininterrupto durante o período de 5 (cinco) anos, segundo avaliação a ser desenvolvida em regulamento próprio;

6) Criação de Lei Municipal que institui o benefício do 14º salário “solidário”, cujo 50% é contrapartida da prefeitura e outros 50% é uma reserva descontada mensalmente do salário do servidor, a ser pago na integralidade para o servidor municipal no final de cada ano;

7) Instituição de Lei Municipal que prevê a redução de 50% da jornada de trabalho dos servidores que possuem sob a sua guarda ou dependência pessoa portadora de deficiência e de necessidades especiais, e que conseqüentemente necessita de cuidados específicos;

8) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do

Trabalho, e especialmente aos trabalhadores do Setor de Obras;

9) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo o pagamento de uma porcentagem de 20% sobre o menor valor de referência do quadro de pessoal ao servidor público municipal por ocasião de seu aniversário;

10) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

11) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

12) Alteração no que tange à Licença Prêmio, facultando ao servidor municipal converter uma parte em pecúnia, ou seja, até 1/3 (um terço) do valor devido;

13) Criação da cesta básica natalina, que deve ser distribuída anualmente ao servidor, como complemento às comemorações de final de ano;

14) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no

site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal

2017 vai ser um ano de **luta!**

Precisaremos da união dos servidores e servidoras para garantir avanços na pauta de reivindicações e na manutenção de direitos que já foram conquistados!

A organização da classe é a única forma de mostrar a força do trabalhador. Participe das reuniões, assembleias, manifestações e atos públicos que o SINTRAPP organiza!

Você pode receber todas as informações de eventos do sindicato através do seu endereço eletrônico ou Whatsapp. Para isto, envie um e-mail para assessoria@sintrapp.com.br ou então uma mensagem para o número (18) 98135-0215.

Não deixemos que nossos direitos sejam tomados, lutemos por eles.

SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)